

# Negociação de Valores Mobiliários e Divulgação de Informações Não Públicas

---

- A. SUMÁRIO
- B. APLICABILIDADE
- C. POLÍTICA
- D. REFERÊNCIAS



Código de Ética

## A. SUMÁRIO

Esta Política exige que a United Technologies Corporation ("UTC" ou "a Empresa") e seus diretores, dirigentes e empregados cumpram as leis de valores mobiliários federais e estaduais dos EUA e as leis de outros países que proíbem pessoas que estão cientes de informações não públicas materiais de: (i) negociar valores mobiliários; ou (ii) fornecer informações não públicas materiais para outras pessoas que possam negociar com base nessas informações. Esta Política também proíbe diretores, dirigentes e empregados de entrar em vendas a descoberto de valores mobiliários emitidos pela UTC e proíbe essas pessoas de entrarem, colocarem ou optarem por transações, outros derivativos ou instrumentos financeiros com terceiros, a fim de proteger um interesse em valores mobiliários emitidos pela UTC.

## B. APLICABILIDADE

Esta Política se aplica a UTC e todas as suas subsidiárias, divisões e outras entidades de negócios por ela controladas no mundo inteiro. Esta Política se aplica a todos os membros do Conselho de Administração da UTC e todos os dirigentes e empregados da UTC e suas subsidiárias. A UTC também pode determinar que outras pessoas devem estar sujeitas a esta Política, tal como contratantes ou consultores que têm acesso a informações não públicas materiais.

## C. POLÍTICA

Embora o que se segue seja um breve esboço de elementos chave desta Política, é importante que os diretores, dirigentes e empregados também revejam e se familiarizem com os detalhes adicionais e as exigências desta Política estabelecidos no [Anexo 1](#).

1. "Informações materiais" são as informações que um investidor razoável provavelmente consideraria importantes ao decidir comprar, manter ou vender um valor mobiliário. O termo inclui não apenas informações relacionadas à UTC, mas também informações divulgadas ou possuídas pela UTC que estão relacionadas com outra empresa pública e que um investidor razoável provavelmente consideraria importante para uma decisão de comprar, manter ou vender os valores mobiliários da outra empresa pública.
2. "Informações não públicas" são informações que não foram divulgadas publicamente pela UTC numa comunicação amplamente disseminada.
3. Dirigentes, diretores e empregados da UTC devem manter a confidencialidade de informações não públicas materiais. A UTC divulgará informações não públicas materiais somente por meio de porta-vozes designados (tipicamente o Diretor Presidente, Diretor Financeiro ou Relações com Investidores). É proibida a divulgação seletiva para pessoas ou grupos particulares (incluindo analistas ou outros profissionais de valores mobiliários) antes da divulgação ao público em geral. A divulgação de informações não públicas materiais pela UTC ou por pessoas agindo para a UTC requer a aprovação do Diretor Presidente ou do Diretor Financeiro e em cada caso do Conselho Geral para assegurar cumprimento de leis de valores mobiliários e outras leis pertinentes.

4. Todos os pedidos de informação de profissionais de mercado de valores mobiliários e investidores ou investidores potenciais a respeito da UTC ou qualquer uma de suas atividades empresariais será encaminhada às Relações com Investidores da UTC.
5. As leis dos EUA proíbem transações com valores mobiliários e informações de primeira mão por indivíduos que tenham conhecimento de informações não públicas materiais. Diretores, dirigentes e empregados não adquirirão ou venderão valores mobiliários da UTC ou de outra empresa com base em informações não públicas materiais, ou divulgarão tais informações para qualquer pessoa que possa negociar com base nessas informações. "Com base em" significa enquanto tendo conhecimento de informações não públicas materiais, independentemente se as informações afetaram de fato qualquer decisão da pessoa de negociar valores mobiliários.

#### D. REFERÊNCIAS

Ver [Anexo 1](#). Orientações adicionais podem ser obtidas junto ao Departamento Jurídico da sua unidade operacional ou Jurídico Corporativo da UTC. Além disso, ver [Seção 7-Conflitos de Interesses](#) e [Seção 24-Proteção de Informações Proprietárias](#).

## ANEXO 1

### A. Introdução

1. O regulamento FD ("Divulgação Razoável"), aprovada pela U.S. Securities and Exchange Commission ("SEC"), proíbe empresas públicas de divulgar seletivamente informações não públicas materiais para indivíduos e grupos (por exemplo, analistas financeiros, profissionais de mercado, investidores institucionais ou outros) sem fazer uma divulgação pública geral dessas mesmas informações. Ver seção C. abaixo.
2. Além de cumprir com as exigências da SEC, quando a UTC e/ou suas subsidiárias, divisões e outras entidades empresariais por ela controladas no mundo inteiro (individualmente e coletivamente, conforme o contexto exigir, doravante designadas como "UTC") tiverem acesso a informações não públicas materiais relativas à UTC ou a outra empresa, dirigentes, diretores e empregados da UTC deverão manter a confidencialidade dessas informações e tomar medidas razoáveis para protegê-las de divulgação. Leis de valores mobiliários nos EUA e outros países proíbem a negociação de valores mobiliários, enquanto tendo conhecimento de informações não públicas materiais relativas à empresa mantida publicamente pertinente. Leis relacionadas proíbem diretores e dirigentes executivos de celebrar vendas a descoberto de valores mobiliários de empresas públicas nas quais eles servem em tais papéis. Como estas práticas de negociação minam a confiança nos mercados de ações, as autoridades governamentais monitoram regularmente transações de valores mobiliários quanto a potenciais violações e geralmente procuram impor penalidades severas quando elas acreditam que violações ocorreram.
3. Esta Política se aplica a transações em valores mobiliários emitidos pela UTC e suas subsidiárias (coletivamente denominadas nesta Política como "Valores Mobiliários da Empresa"), incluindo ações ordinárias da UTC, opções de compra de ações ordinárias UTC, direitos de valorização de ações, unidades de ação de desempenho, ação restrita, unidades de ações ou unidades SRP adquiridas ao abrigo de um plano de economia da empresa ou qualquer outro tipo de valores mobiliários que a UTC ou uma subsidiária possa emitir, incluindo (mas não limitado a) ações preferenciais, debêntures conversíveis e garantias, bem como valores mobiliários de derivativos que não sejam emitidos pela UTC, tal como opções de colocação ou resgate negociadas em bolsa e no mercado de balcão ou swaps relativos a Valores Mobiliários da Empresa.
4. As pessoas sujeitas a esta Política têm obrigações éticas e legais de manter a confidencialidade de informações sobre a UTC ou obtidas no curso do emprego com a UTC e de se abster de transações de valores mobiliários enquanto na posse de informações não públicas materiais. Esta restrição nas transações se aplica não a transações realizadas diretamente no nome de uma pessoa coberta por esta Política, mas também a transações realizadas indiretamente por meio de membros da família ou outras pessoas ou entidades, na medida em que a pessoa coberta por esta Política tenha conhecimento de informações não públicas materiais e controle ou dirija transações por outra pessoa ou entidade. Em todos os casos, a responsabilidade de determinar se um indivíduo está de posse de informações não públicas materiais recai sobre aquele

indivíduo e qualquer ação por parte da UTC, de um dirigente de conformidade ou assessor jurídico para a UTC, ou qualquer outro empregado ou diretor em relação a esta Política (ou de outro modo) não constitui de modo algum conselho jurídico para o indivíduo ou isola um indivíduo de responsabilidade sob as leis de valores mobiliários aplicáveis. Pessoas cobertas por esta Política poderiam estar sujeitas a penalidades legais severas e ação disciplinar pela UTC por qualquer conduta proibida pelas leis de valores mobiliários aplicáveis ou esta Política, conforme descrito abaixo em mais detalhes sob o título "Consequências de Violações."

## **B. Declaração de Política**

É a política da UTC que nenhum diretor, dirigente ou outro empregado da UTC (ou qualquer outra pessoa coberta por esta Política) que tenha conhecimento de informações não públicas materiais relativas à UTC pode diretamente ou indiretamente por meio de membros da família ou outras pessoas ou entidades:

1. se envolver em transações em Valores Mobiliários da Empresa, exceto quando especificado em contrário nesta Política;
2. recomendar a outros a aquisição ou venda de quaisquer Valores Mobiliários da Empresa;
3. divulgar informações não públicas materiais para empregados da UTC cujos trabalhos não os obrigue a ter essas informações ou para outras pessoas, incluindo, mas não se limitando a, família, amigos, colegas de trabalho, investidores, redes de peritos, mídias sociais ou firmas de consultoria, a menos que qualquer tal divulgação seja feita de acordo com as políticas da UTC a respeito da proteção ou a divulgação externa autorizada de informações a respeito da UTC;
4. transferir um saldo acumulado de acordo com um plano de economia/plano de benefício de empregado da UTC para ou de uma conta investida em Valores Mobiliários da Empresa; ou
5. Assistir qualquer um envolvido nas atividades acima.

É a política da UTC que nenhum diretor, dirigente ou outro empregado da UTC (ou qualquer outra pessoa coberta por esta Política) que, no curso de trabalhar para a UTC, aprenda sobre informações não públicas materiais pertinentes a uma decisão de investimento em valores mobiliários de outra empresa pública incluindo, mas não se limitando a, uma empresa com a qual a UTC faz negócios ou está considerando fazer negócios (tal como uma parte de uma potencial aquisição/alienação/joint venture, ou um cliente atual ou potencial ou fornecedor da UTC), pode divulgar tais informações ou negociar com esses valores mobiliários da outra empresa até setenta e duas (72) horas após as informações serem amplamente disseminadas para o público e publicadas por serviços nacionais de mídia/fio ou não ser mais material.

Além disso, é política da UTC que diretores, dirigentes e empregados estão proibidos de entrar em transações envolvendo vendas a descoberto de valores mobiliários emitidos pela UTC. Essas pessoas também estão proibidas de entrar em opções de colocação ou resgate com base em valores mobiliários emitidos pela UTC (exceto por receber opções concedidas

de acordo com os programas de remuneração da UTC), conforme descrito abaixo em mais detalhes sob o título "Restrições sobre Vendas a Descoberto, Hedging e Pledging".

Na medida em que uma pessoa coberta por esta Política tem conhecimento de informações não públicas materiais envolvendo a UTC e a pessoa controla ou dirige transações por outra pessoa ou entidade, a pessoa coberta também deve assegurar que as transações em Valores Mobiliários da Empresa por essas outras partes atendam a esta Política e leis de valores mobiliários aplicáveis. Não há exceções a esta Política além daquelas especificamente aqui declaradas. As transações que possam ser necessárias ou justificáveis por razões independentes (tais como a necessidade de levantar dinheiro para uma despesa de emergência), ou pequenas transações, não são excetuadas desta Política. As leis de valores mobiliários não reconhecem circunstâncias de mitigação e, em qualquer caso, até mesmo a aparição de uma transação indevida deve ser evitada para preservar a reputação da UTC por aderir aos mais altos padrões de conduta.

### C. Divulgação de Informações Não Públicas Materiais

1. Exemplos de informações que muitas vezes seriam consideradas como "informações não públicas materiais" incluem:
  - informações relativas a resultados financeiros prospectivos para a UTC ou um segmento de relatório financeiro, incluindo informações comunicadas expressamente, ou indiretamente ou redigidas como "orientação" quanto a se economias ou outras medidas financeiras são esperadas serem mais altas, mais baixas ou mesmo as mesmas que os montantes ou a faixa que a UTC ou os analistas financeiros possam ter estado prevendo;
  - projeções de receitas futuras, fluxo de caixa, ganhos, perdas, encargos, reservas ou prejuízos para a UTC ou um segmento de relatório financeiro;
  - informações a respeito de uma joint venture, fusão, aquisição, oferta significativa pendente ou proposta ou outra transação;
  - empréstimos bancários ou outras transações de financiamento fora do comum;
  - informações a respeito de uma venda significativa de ativos, reestruturação ou alienação de uma unidade empresarial;
  - transações comerciais significativas ou a negociação ou execução de contratos significativos;
  - quantidades de ações da empresa esperadas serem recompradas e outras informações significativas envolvendo um programa de recompra de ações;
  - mudanças em políticas de dividendos ou a declaração de um desdobramento de ações ou a oferta de valores mobiliários adicionais;
  - possíveis mudanças no controle de uma entidade significativa;

- mudanças propostas ou pendentes no conselho de administração, gerenciamento sênior ou auditores;
- produtos ou descobertas novas significativas ou eventos significativos relativos a desenvolvimento, desempenho ou aceitação do cliente de novos produtos;
- transações comerciais significativas ou negociações com um cliente ou fornecedor atual ou potencial ou possível ganho ou perda de um cliente ou fornecedor substancial;
- perdas ou ganhos potenciais ou contingentes significativos incluindo, mas não se limitando à existência de ou impacto antecipado de processos pendentes, ameaçados ou contemplados, investigações ou reclamações; e
- falência iminente ou problemas de liquidez financeira.

Informações semelhantes relativas a outra empresa pública também poderiam ser consideradas materiais para a decisão de investir nos valores mobiliários dessa outra empresa.

Além disso, informações não públicas obtidas de membros ou empregados das filiais do Executivo, Legislativo ou Judiciário do Governo dos Estados Unidos ou de qualquer agência do mesmo poderiam ser materiais para decisões de investir nos valores mobiliários de uma série de empresas públicas. Dirigentes, diretores e empregados da UTC devem se abster de transações em valores mobiliários de qualquer empresa pública com base em informações não públicas materiais obtidas do governo e de divulgação para outros que possam negociar em tais informações.

A lista acima é ilustrativa e não exaustiva; outras informações financeiras e empresariais envolvendo a UTC ou outra empresa poderiam ser materiais. Não há nenhum padrão brilhante para avaliar materialidade; em vez disso a materialidade é baseada em uma avaliação de todos os fatos e circunstâncias e muitas vezes é avaliada pelas autoridades de validação com pleno benefício de retrospectiva.

2. Informações não públicas materiais podem se referir a UTC ou a outra empresa - incluindo empresas negociadas publicamente, subsidiárias da UTC ou clientes ou fornecedores da UTC. Informações não públicas materiais sobre outras empresas podem ser reguladas por leis dos EUA e outros países, como descrito nesta Política, e podem estar sujeitas a confidencialidade e outras restrições à divulgação. Assim, o acesso a quaisquer informações não públicas materiais deve ser limitado aqueles dirigentes, diretores e empregados tendo uma necessidade de conhecer essas informações a fim de cumprir as suas responsabilidades. Dirigentes, diretores e empregados da UTC com acesso ou que tomem conhecimento de informações não públicas materiais devem manter a confidencialidade dessas informações e tomar medidas razoáveis para protegê-las de divulgação a pessoas da UTC que não têm uma "necessidade de conhecimento" e a terceiros. Orientação adicional está contida no *Manual de Política Corporativa da UTC*, [Seção 24 - Proteção de Informações Proprietárias](#).



- 
3. SEC Regulatmento FD exige que quando uma empresa com valores mobiliários negociados publicamente - ou pessoas agindo em nome da empresa - divulga informações não públicas materiais para:
- Corretores de ações ou distribuidores;
  - Analistas financeiros;
  - Consultores de investimento;
  - Gestores de fundos;
  - Empresas de investimento;
  - Associados ou afiliados de qualquer uma das entidades acima; ou
  - Acionistas (se for razoavelmente previsível que o acionista comprará ou venderá valores mobiliários da empresa com base nas informações),

a empresa também deve fazer divulgação pública geral dessas mesmas informações na forma de (a) um comunicado de imprensa amplamente disseminado, (b) informações arquivadas ou fornecidas em um Formulário 8-K registrado junto à SEC ou (c) uma rede da web aberta ao público. Regulamentos da SEC exigem que a divulgação pública deve ser simultânea no caso de divulgações intencionais ou planejadas (as quais a pessoa que faz a divulgação ou sabe ou é descuidada em não saber que são materiais e não públicas). Se a divulgação pública for feita via redes da web, aviso adequado da hora e data das redes da web deve ter sido dado com vários dias de antecedência, por comunicado de imprensa que inclui instruções de acesso, e ao público deve ser permitido ouvir a rede da web ou por telefone ou por meio de rede da internet.

Existem várias exceções estreitas e específicas a SEC Regulatmento FD que podem se aplicar no caso de certas divulgações para agências governamentais, as agências de classificação de crédito e partes que têm uma obrigação ou acordo para manter as informações em sigilo. Dada o escopo estreito destas exceções, o Departamento Jurídico da UTC deve ser contatado quanto a orientação antes de confiar em quaisquer exceções.

#### **D. Considerações Adicionais Importantes**

1. Leis de valores mobiliários estabelecem que qualquer pessoa que tenha conhecimento de informações não públicas materiais devem se abster de comprar ou vender valores mobiliários enquanto tenham conhecimento desta informação. Até que quaisquer informações não públicas materiais envolvendo a UTC ou outra empresa pública sejam divulgadas ao público e totalmente incorporadas nos preços prevalentes para valores mobiliários em mercados de ações, qualquer diretor, dirigente ou empregado negociando em valores mobiliários da UTC ou qualquer outra empresa pública enquanto ciente dessas informações (incluindo transferência de saldos acumulados para ou de um fundo em um plano de economia ou benefício da empresa contendo valores mobiliários da



empresa à qual as informações pertencem ou transações em opções ou outros derivativos baseados em valores mobiliários dessa empresa) pode violar leis de valores mobiliários dos EU, exceto em certas circunstâncias estritamente definidas. Não assuma que essas informações se tornaram efetivamente públicas só porque um comunicado de imprensa foi emitido ou as informações cruzaram um serviço de notícias. Embora a quantidade de tempo que deve passar para as informações materiais serem consideradas "públicas" e totalmente absorvidas pelo mercado de ações varie dependendo das circunstâncias, no caso de uma grande empresa pública, ta como a UTC, que é amplamente seguida por analistas e a mídia, geralmente é razoável supor que as informações se tornaram "públicas" vinte e quatro (24) horas após a liberação dessas informações pela Empresa em um comunicado de imprensa externa amplamente disseminado, rede da web amplamente acessível que foi anunciada com antecedência pelo comunicado de imprensa ou em um relatório apresentado à SEC.

2. É importante saber que a proibição contra negociação com base enquanto tinha conhecimento de informações "internas" se aplica a todos os empregados e não se limita a diretores, dirigentes, executivos ou pessoal de gerenciamento. Os familiares de empregados também podem se tornar sujeitos a restrições de negociação sob as leis aplicáveis se eles tomarem conhecimento de informações não públicas materiais.
3. Qualquer forma de comunicação de informações não públicas materiais a qualquer um fora da UTC poderia ser considerada "informação de primeira mão" ilegal se qualquer pessoa com "informação de primeira mão" pudesse ser esperada se envolver em negociação de valores mobiliários com base nessas informações. Isto inclui qualquer forma de comunicação oral ou escrita, mensagem eletrônica ou postagem de comentários ou informações em sites da Internet, quadros de avisos, "redes de especialistas", mídias sociais ou salas de chat ou qualquer outra forma de comunicação de informações não públicas materiais envolvendo a UTC ou outra empresa pública.

#### **E. Restrições sobre Vendas a Descoberto, Hedging e Pledging de Ações Ordinárias da UTC**

1. Além disso, é política da UTC que diretores, dirigentes e empregados estão proibidos de se envolver em transações envolvendo vendas a descoberto de valores mobiliários emitidos pela UTC. Vendas a descoberto de Valores Mobiliários da Empresa (isto é, colocar uma ordem para vender um valor mobiliário que o vendedor, então, não detém) podem evidenciar uma expectativa por parte do vendedor de que os valores mobiliários declinarão de valor e, portanto, têm o potencial para sinalizar ao mercado que o vendedor carece de confiança em perspectivas da UTC. Além disso, as vendas a descoberto podem reduzir o incentivo de um vendedor para buscar melhorar o desempenho da UTC. Por estas razões, diretores, dirigentes e empregados são proibidos de se envolver em vendas a descoberto de Valores Mobiliários da Empresa. A Seção 16(c) da Lei de Câmbio também proíbe diretores e dirigentes executivos da UTC de se envolver em vendas a descoberto.
2. Os empregados também devem estar cientes de que um conflito de interesses proibido pode surgir no caso de uma venda a descoberto de valores mobiliários emitidos pela UTC e no caso de transações em opções que têm um perfil de valor que vai contra os

interesses da UTC. Em outras palavras, as vendas a descoberto e as opções que têm um valor ou aumento de valor quando existe um declínio nas expectativas de mercado para o desempenho financeiro da UTC e/ou um declínio no valor de valores mobiliários emitidos pela UTC devem ser avaliadas como provavelmente criando um conflito de interesses que viola o Manual de Política Corporativa da UTC, Seção 7 - Conflitos de Interesse.

3. É política da UTC que diretores, dirigentes e empregados estão proibidos de entrar em transações em opções de colocação, opções de resgate e outros valores mobiliários derivativos com base em Valores Mobiliários, em um mercado de câmbio, outro mercado organizado ou em uma transação privada (que não receber e exercer direitos concedidos de acordo com prêmios de equidade da UTC) e de compra de instrumentos financeiros (incluindo contratos a frente variáveis pré-pagos, swaps de equidade, colarinhos e fundos de câmbio) ou de outro modo de se envolver em transações que são destinadas a ter ou têm o efeito de hedging ou compensação de qualquer diminuição no valor de mercado dos Valores Mobiliários da Empresa concedidos ou detidos, diretamente ou indiretamente, pelo diretor, dirigente ou empregado. A UTC adotou esta proibição por várias razões importantes. Em primeiro lugar, dado o relativamente curto prazo de opções negociadas em mercado, as transações em opções podem criar a aparência de que um diretor, dirigente ou empregado está negociando com base em informações não públicas materiais e com um foco em desempenho de curto prazo, em vez de objetivos a longo prazo da UTC. Além disso, essas transações podem servir para cobrir ou monetizar um interesse em um prêmio de equidade ou compensação concedida pela UTC. Transações de hedge e de monetização podem permitir a um diretor, dirigente ou empregado continuar os próprios Valores Mobiliários obtidos por meio de planos de benefícios de empregados ou de outro modo, mas sem os riscos completos e as recompensas de propriedade. Quando isso ocorre, o diretor, dirigente ou empregado não tem mais os mesmos interesses que os outros acionistas da UTC. Embora diretores, dirigentes e empregados da UTC estão sujeitos a uma proibição geral contra entrar em qualquer forma de opções ou instrumentos de derivativos com base em valores mobiliários da UTC (que não receber prêmios de equidade concedidos pela UTC), esta proibição se aplica em particular a transações de hedging e monetização, o que pode ser conseguido através de uma série de possíveis mecanismos incluindo instrumentos financeiros, tais como a termos variáveis pré-pagos, swaps de equidade, colarinhos e fundos cambiais.
4. Orientação adicional a respeito de potenciais conflitos de interesses que podem surgir de divulgação de informações não públicas materiais, negociação "interna" e pledging de ações ou outros valores mobiliários de equidade da UTC pode ser obtida consultando o Manual de Política Corporativa da UTC, [Seção 7 - Conflitos de Interesses](#).

#### E. Certas Exceções Limitadas

**Transações de Plano de Benefícios de Empregado.** Esta Política não se aplica ou restringe aquisições de Valores Mobiliários da Empresa de acordo com o Plano de Economia de Empregados, Plano de Restauração de Economia ou Plano de Remuneração Adiada da UTC que resulte de sua contribuição periódica de dinheiro para o plano nos termos de uma escolha de dedução de folha de pagamento, desde que a escolha de dedução de folha de pagamento

seja feita vários meses antes da primeira contribuição de folha de pagamento periódica real de dinheiro e num momento em que você não estava ciente de informações não públicas materiais envolvendo a UTC. Esta Política não restringe, no entanto, certas escolhas e disposições com relação a Valores Mobiliários da Empresa que você pode fazer sob um destes planos, incluindo: (a) uma escolha para aumentar ou diminuir a percentagem de suas contribuições periódicas que serão alocadas a um fundo detendo Valores Mobiliários; (b) uma escolha para fazer uma transferência intra-plano de um saldo de conta existente para dentro ou para fora de um fundo detendo Valores Mobiliários da Empresa; (c) uma eleição para pedir dinheiro emprestado da conta de seu plano, se o empréstimo resultar em uma liquidação de parte ou da totalidade do seu saldo em um fundo detendo Valores Mobiliários da Empresa; e (d) uma escolha de pré-pagar um empréstimo de plano se o pré-pagamento resultar em alocação de fundos de reembolso de empréstimo a um fundo detendo Valores Mobiliários da Empresa.

**Planos da Regra 10b5-1.** A regra 10b5-1 de acordo com o U.S. Securities Exchange Act fornece uma defesa limitada contra a responsabilidade de negociação de interno de acordo com a Regra 10b-5. A fim de contar com essa defesa, uma pessoa coberta por esta Política deve entrar em um plano da Regra 10b5-1 por escrito para transações em Valores Mobiliários da Empresa que atenda às condições específicas declaradas na Regra (um "Plano da Regra 10b5-1"). Para atender a esta política, um Plano da Regra 10b5-1 também deve ser aprovado previamente pelo Departamento Jurídico da UTC. Uma pessoa buscando aprovação para entrar em um Plano da Regra 10b5-1 seria necessário para fornecer representações escritas para a UTC e a instituição financeira relevante confirmando que no momento em que a pessoa entra no plano a pessoa não tem conhecimento de quaisquer informações não públicas materiais envolvendo a empresa cujos valores mobiliários serão negociados de acordo com o plano. O plano deve ou especificar a quantidade, preço e calendário de transações com antecedência ou delegar poder discricionário para aquelas matérias para um terceiro independente. Assim que o plano for adotado, a pessoa não deve exercer qualquer influência sobre a quantidade de valores mobiliários a serem negociados, o preço ao qual eles serão negociados, a data do negócio ou buscar modificar ou terminar o plano. Se o plano atender aos requisitos da Regra 10b5-1, for celebrado bem antes da execução real das transações de acordo com o plano e for aprovado pelo Departamento Jurídico da UTC, os Valores Mobiliários podem ser adquiridos ou vendidos de acordo com o plano sem ter em conta as informações possuídas pela pessoa no momento da execução real das transações de valores mobiliários de acordo com o plano da Regra 10b5-1 estabelecido anteriormente. Diretores e dirigentes executivos ainda precisam tomar cuidado para que as transações de acordo com o plano sejam devidamente relatadas nos arquivamentos junto à SEC e que as transações não criem responsabilidade para os lucros de curta oscilação.

Qualquer Plano da Regra 10b5-1 proposto deve ser apresentado ao Departamento Jurídico Corporativo da UTC para aprovação pelo menos trinta dias antes da entrada no Plano da Regra 10b5-1, a fim de permitir tempo adequado para revisão do plano e das circunstâncias. A UTC mantém o direito de recusar aprovar qualquer plano da Regra 10b5-1 proposto a seu critério.

#### F. **Consequências de Violações**

As consequências de violações de negociações internas e violações de divulgação seletiva podem envolver multas e penalidades civis e criminais para os indivíduos envolvidos e para a Empresa.

As pessoas que violarem as políticas de divulgação e negociação interna da Empresa também estão sujeitas a ação disciplinar até e inclusive demissão.

G. **Assistência**

Perguntas sobre a liberação de informações específicas ou uma transação específica específica devem ser encaminhadas para a UTC ou para a unidade operacional do Departamento Jurídico.